



PORTARIA Nº. 077, de 11 de março de 2025

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar em sessenta dias o prazo estipulado na Portaria 047, de 11 de fevereiro de 2025, para conclusão, mediante apresentação de relatório, do levantamento de informações a respeito do espaço físico e dos grupos de pesquisa e pesquisadores responsáveis por cada espaço do Centro Interdisciplinar de Energia e Ambiente da UFBA (CIEnAm) I e II.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor